

## EDITAL

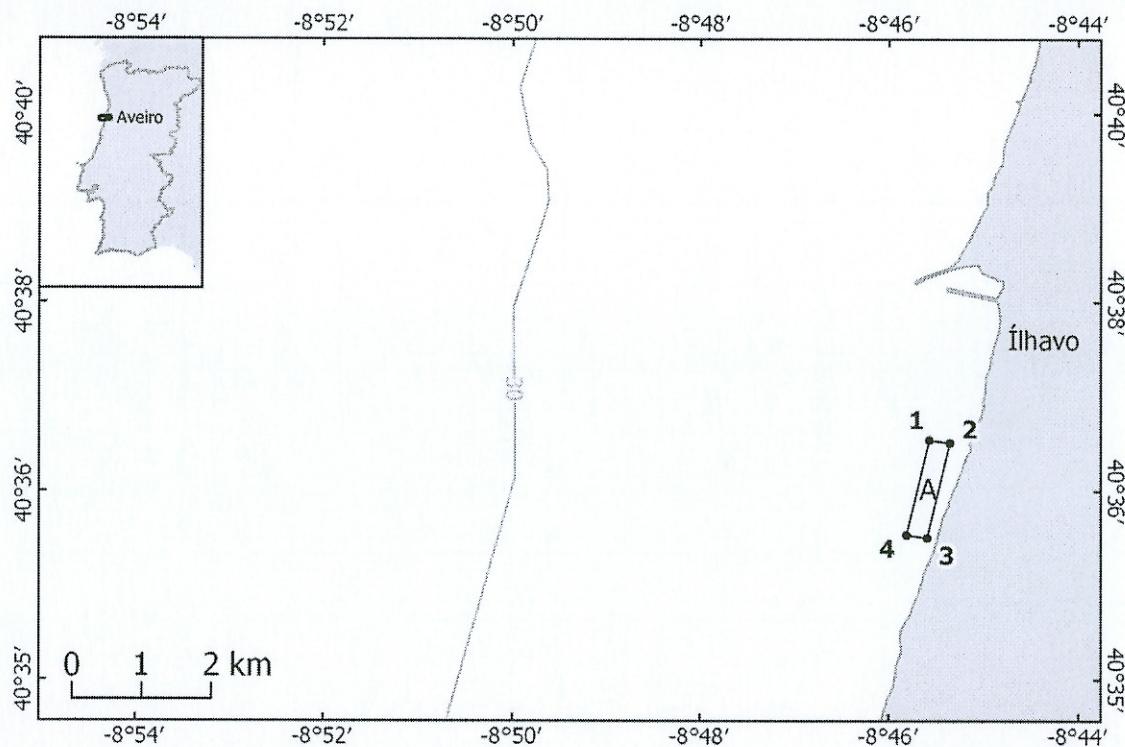
(N.º 05/2017/TUPEM)

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a Administração do Porto de Aveiro, S.A., com sede no Edifício 9, Forte da Barra – Apartado 91, 3834-908 Gafanha da Nazaré, com o número de pessoa colectiva 501431535, requereu ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para a imersão de 2.750.000 m<sup>3</sup> de dragados durante o quinquénio 2017-2021, dos quais 1.750.000m<sup>3</sup> (cerca de 350.000 m<sup>3</sup> por ano), se enquadram âmbito das dragagens de manutenção das cotas de serviço, imprescindíveis à plena operacionalidade do Porto e 1.000.000m<sup>3</sup> respeita a uma dragagem de primeiro estabelecimento, parte integrante de um projeto objecto de Declaração de Impacte Ambiental e que será executada no âmbito do Protocolo celebrado com a Agência Portuguesa do Ambiente I.P..

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o **TUPEM** é atribuído através de licença.

O local de imersão é a área a sul do molhe sul, nas imediações do campo de cinco esporões da Costa Nova, com 600mX300m, limitado entre as batimétricas referenciais de -8.0m (Z.H.) e de -2.0m (Z.H) e pelos paralelos do 1.º e 3.º esporões, delimitado pelos vértices seguintes:

Vértice	Coordenadas geográficas ETRS89	
	Longitude	Latitude
1	008°45'40.330"W	040°36'59.921"N
2	008°45'27.764"W	040°36'58.174"N
3	008°45'41.602"W	040°36'00.394"N
4	008°45'54.165"W	040°36'02.141"N



Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública, entre 19 de maio a 8 de junho de 2017, convidando-se todos os interessados para, querendo, apresentar objecções à atribuição do mesmo.

Lisboa, 08 de maio de 2017

O Diretor-Geral

José Carlos Simão